



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO READEQUAÇÃO DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE TAPURAH/MT.




CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

DO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

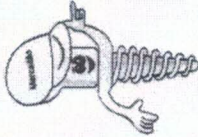
Vimos informar Vossa Senhoria a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** reforma, fabricação e montagem de mobiliário para atender o departamento administrativo readequação das mesas do Plenário da Câmara de Tapurah/MT.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Tapurah-MT, 30 de junho de 2021


Amarildo Jose Gubert
Oficial Administrativo





ERCADÃO
MOVEIS PLANEJADOS - MARMORE E VIDROS

(66) 3547-1460

CNPJ 19.909.006/0001-04
RONIVAN ROSSONI - EPP
Av. dos Jatobas, 2121 - Joielma
Tapurah/Mato Grosso

Data / / ORÇAMENTO PEDIDO

Nome Camara M. Tapurah Fone _____
Endereço _____
Cidade _____
CNPJ/CPF _____ I.E./R.G _____

Quant.	Discriminação	Unit.	Valor
	Mesas da Plenária fazer nova		18.700
	Em M.D.F		
	Obs: Refornar A que já tem: 19000		

Total 18.700

Autorizo a execução dos serviços acima descritos.

Assinatura / Cliente _____





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PROJETO BASE

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando à necessidade de reforma das mesas do plenário da Câmara, buscando a durabilidade e modernização das mesas para utilização pelos parlamentares.

Considerando o atual condição principalmente dos tampos das mesas do plenários e a necessidade de alteração da cor dessa mobília para poder atender da melhor forma possível os parlamentares e considerando a necessidade de uma reforma por meio de móveis planejados aproveitando os materiais da mesa que se encontram em boa condição de uso; Como também para ser feita as devidas substituições dos mobiliários existentes, uma vez que as peças antigas e deterioradas serão descartadas para a organização do plenário da Câmara.

Considerando buscar oferecer aos servidores e agentes políticos um espaço adequado para realização de suas atividades, como também para receber aos munícipes quando adentrarem a Casa de leis.

Considerando ainda que a aquisição de mobiliário novo ao plenário da Câmara pode custar o dobro, e sendo possível aproveitar materiais dos moveis existentes a reforma é uma alternativa viável e mais econômica para o Poder Legislativo Municipal

Assim sendo, faz-se necessário a instauração de um processo de licitação com contratação de uma empresa especializada para reforma, fabricação e montagem de mobiliário do plenário do Poder Legislativo Municipal de Tapurah.

Diante disso, a determinação deste processo tem como finalidade alcançar a proposta mais vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo do disposto na lei de licitações.

2. OBJETO:

Contratação de empresa para reforma, fabricação e montagem de mobiliário para atender o departamento administrativo readequação das mesas do Plenário da Câmara de Tapurah/MT.

3. CONDIÇÕES:

I – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Contratação de empresa para reforma, fabricação e montagem de mobiliário para atender o departamento administrativo e plenário da Câmara Municipal de Tapurah/MT.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Os serviços de reforma e fabricação de mobiliários para o plenário da Câmara com reforma das 5 mesas que compõe espaço para os parlamentares nas Sessões Ordinárias onde realizam os serviços legislativos.

III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS;

Os serviços de reforma, fabricação de mobiliários para a Câmara Municipal, consistindo em fabricação, deslocamento, montagem e instalação nos locais a serem indicados pelo departamento responsável.

IV - UNIDADE DE MEDIDA ADEQUADA À AFERIÇÃO DE RESULTADOS EM TERMOS DE QUANTIDADE E QUALIDADE, CONFORME A NATUREZA DOS SERVIÇOS;

O processo licitatório deverá ter como objetivo o alcance do menor preço, devendo ser observados os padrões mínimos de qualidade, bem como as especificações lançadas no presente termo, conforme segue:

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DOS MÓVEIS:

Os móveis deverão ser fabricados com material durável, com garantia mínima de 12 meses; Já sua montagem deverá ocorrer em período adequado e possível, sendo esse organizado junto com o administrativo e de preferencia em horário de expediente. Ainda, deverá respeitar a metragem especificada e o local indicado para sua instalação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical cedro ou similar.	01		
2	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical cedro ou similar.	04		
TOTAL				





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

VALOR TOTAL DE R\$

Valores foram obtidos através de orçamento e junto a fornecedores, para elaboração do presente projeto.

V – CRITÉRIOS PARA CONTROLE DOS SERVIÇOS;

A contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, INSS e FGTS, durante todo o tempo em que estiver firmado contrato junto a esta Câmara Municipal.

Qualquer dos itens que forem entregues em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta será rejeitado parcial ou totalmente, dependendo do caso.

A empresa sujeitar-se-á ampla e irrestrita à fiscalização por parte da contratante para acompanhamento da execução do contrato. A existência de fiscalização não diminui ou atenua a responsabilidade da empresa pela execução dos serviços, em caso de danos causados diretamente a administração Pública ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega do contratado, com o prazo máximo de 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela administração.

VI – CUSTO ESTIMADO:

Conforme planilha orçamentária, o custo estimado para Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Montagem de Mobiliário, para o exercício de 2021, possui o valor total de **R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), com dados obtidos através de orçamentos junto a fornecedores.**

Os pagamentos serão realizados após a prestação dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela administração.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

5. RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Tapurah /MT, nas dotações do ano de 2021.

6. DO PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

A empresa licitante que apresentar o menor preço e se sagrar vencedora do certame firmará contrato de prestação de serviço junto a Câmara Municipal de Tapurah, tendo como prazo de duração de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

A entrega dos itens deverá ser feita no prazo máximo de 15 dias após a solicitação do departamento responsável.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

A entrega/montagem/instalação será na Câmara Municipal de Tapurah, conforme indicação do servidor responsável, na Avenida Paraná, nº 1725, Centro, Tapurah – MT, sem custos adicionais.

A devida instalação deverá ser procedida no horário de funcionamento da Câmara, (07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min).

O transporte, descarga e instalação dos itens, correrão por conta da empresa, sem qualquer custo adicional para a Câmara Municipal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Câmara Municipal de Tapurah/MT, por escrito, no endereço: Avenida Paraná, 1725, Centro, CEP nº 78.573.000 ou através do e-mail: camaratapurah@hotmail.com.

Tapurah/MT, 30 de junho de 2021.


Amarildo José Gubert
Oficial Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA Nº 023/2021

SÚMULA: "NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o art. 8º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as pessoas nos cargos abaixo descritos:

I - **Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial:** Giovanni Armanni

II - Equipe de Apoio: Amarildo José Gubert

III - Equipe de Apoio: Mariele Cristina Benin

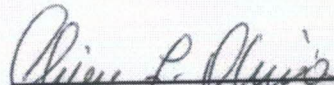
Parágrafo único. Fica Nomeado como Substituto do Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial o Sr. Amarildo José Gubert, nos casos de impedimentos afastamentos legais, como licença saúde, férias, licença prêmio e demais situações necessárias.

Art. 2º - Permanece em vigor a Portaria 01/2021 que designou Comissão Permanente de Licitação nos termos da Lei 8.666/93 e demais leis pertinentes a licitação em vigor.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 12 dias do mês julho de 2021.


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Registre-se
Publique-se


Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATO

LESTE. EXTRATO DE ADITIVOS CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO

Termo Aditivo nº: 02/2021
Contrato de Origem: nº 02/2019
Licitação: Tomada de preço n.01/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecer serviços

com fornecimento de equipamentos, bem como transmissão ao vivo, por meio de internet de vídeo e áudio das Sessões Legislativa, Ordinária e Extraordinária da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT e edição de vídeos individuais da sessão, matérias jornalísticas e informe publicitários. Filmagens e transmissões das licitações, produção de vinhetas e

Vs. Valor: 186.202,76,00 (cento oitenta e seis mil duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

Data: 07-07-2021
Período Vigência: 09-07-2021 a 08-07-2022.

Manoel Mazzutti Neto
Vereador, Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2021

Ementa: Altera a Lei Complementar Municipal nº 016/2016, aplicando as disposições do artigo 47 da Lei Complementar Federal 147/2014, inclusive para prioridade na contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente no limite de até 10% (dez por cento).

A Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no Parágrafo 7º do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Sapezal PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º fica criado o artigo 16:

Art. 16. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, e ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 1º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Sapezal-MT;

II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Sapezal-MT, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios situados no Estado de Mato Grosso;

§ 1º A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente a que se refere o "caput" tem como justificativa:

I - o desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados ao índice de desenvolvimento humano - IDH;

II - materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região;

III - materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social;

IV - priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais.

Câmara Municipal de Sapezal/MT, aos doze dias do mês de julho do ano de dois e vinte e um.

Dra. Zildinei Panta Pereira
Presidente - CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2021

SÚMULA: "NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOIEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Elizeu Francisco da Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais; Considerando o art. 8º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as pessoas nos cargos abaixo descritos:

I - Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial: Giovanni Armanni
II - Equipe de Apoio: Amarildo José Gubert
III - Equipe de Apoio: Mariele Cristina Benin

Parágrafo único. Fica Nomeado como Substituto do Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial o Sr. Amarildo José Gubert, nos casos de impedimentos afastamentos legais, como licença saúde, férias, licença prêmio e demais situações necessárias.

Art. 2º - Permanece em vigor a Portaria 01/2021 que designou a Comissão Permanente de Licitação nos termos da Lei 8.666/93 e demais leis pertinentes a licitação em vigor.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 12 dias do mês julho de 2021.

Elizeu Francisco da Oliveira
Presidente

Registre-se
Publique-se

Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº. 021/2021

Tipo: Menor Preço Por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO XISTO E DE ÓLEO TÉRMICO PARA O SISTEMA OPERACIONAL DA USINA CBUQ LINTEC LX 6000. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

Abertura da Licitação: Dia 26/07/2021 às 14:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - MAZOLA, Sala de Licitações, Avenida Bandeirantes, esquina com rua 04, S/nº - Jardim das Hortências - Rondonópolis-MT, ao lado do Corpo de Bombeiros, em frente a funerária União Familiar.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Mariálva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 12 de julho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

Pelo presente instrumento o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.997.711/0001-08, com



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

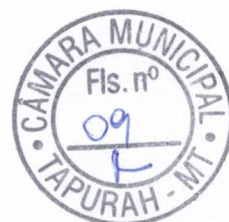
COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: GABINETE DO PRESIDENTE
PARA: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal, para a contratação de empresa especializada reforma, fabricação e montagem de mobiliário para atender o departamento administrativo readequação das mesas do Plenário da Câmara de Tapurah/MT, **devendo ser realizado pesquisa de preço junto aos fornecedores e ao sistema Radar do TCE/MT caso seja possível para este tipo de serviço além do levantamento prévio realizado para instrução do processo licitatório com base no termo de referência base para licitação apresentado.**

Tapurah - MT, 01 de julho de 2021.

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT



Remetente: juridico.cam.tap@gmail.com
Transmissão Data/Hora: Thu, 1 Jul 2021 09:01:35 -0300
Recepção Data/Hora: 2021.07.01 09:02:04
Assunto:
Ficheiros anexados:

ANEXO ORÇAMENTO.docx
ANEXO ORÇAMENTO.docx
ANEXO ORÇAMENTO.docx
ANEXO ORÇAMENTO.docx

--

Atenciosamente,

Tancredo Vargas Saraiva de Araujo
Procurador Jurídico
OAB/MT 18697

Câmara Municipal dos Vereadores de Tapurah-MT
(66) 3547-1341





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

ANEXO

DESCRIPTIVO PARA REFORMA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DOS MÓVEIS:

Os móveis deverão ser fabricados com material durável, com garantia mínima de 12 meses; Já sua montagem deverá ocorrer em período adequado e possível, sendo esse organizado junto com o administrativo e de preferência em horário de expediente. Ainda, deverá respeitar a metragem especificada e o local indicado para sua instalação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE
1	<p>Reforma Mesa MDF (Plenário)</p> <p>Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantida de 12 meses.</p> <p>Imagem de Referência sobre tampo para tomadas e saídas de conexão para microfone:</p>  <p>Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm nas bordas.</p> <p>Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.</p> <p>Imagem de Referência da frente da mesa como colocação de madeiras sobre a placa branca como fundo:</p>	01





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341



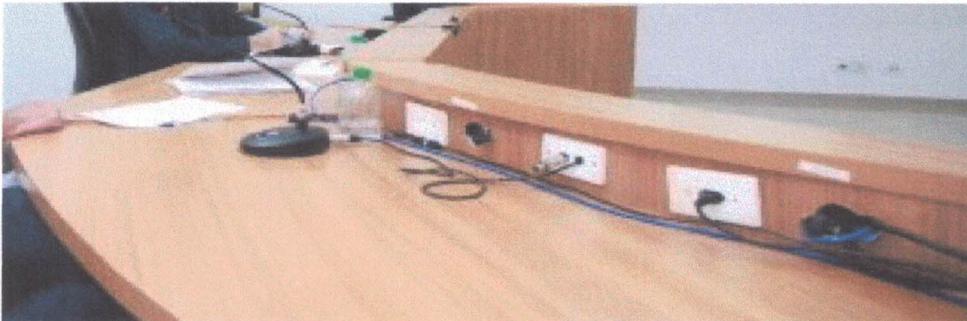
Reforma Mesa MDF (Plenário)

2

Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantia de 12 meses.

04

Imagem de Referência sobre tampo para tomadas e saídas de conexão para microfone:



Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas.

Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.

Imagem de Referência da frente da mesa como colocação de madeiras sobre a placa branca como fundo:





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

FOTOS DA MESA ATUAL





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS PLANEJADOS:

AC/

MERCADÃO MOVEIS PLANEJADOS – MARMORE E VIDRO

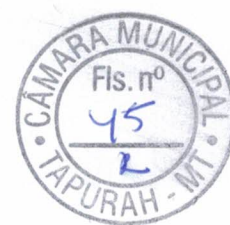
CNPJ 19.909.006/0001-04

(66) 3547-1460

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, para reforma e fabricação de móveis planejados para Câmara Municipal de Tapurah/MT conforme itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	01		
2	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	04		
TOTAL				

RECEBIDO
Em 04/07/2021
Hora _____





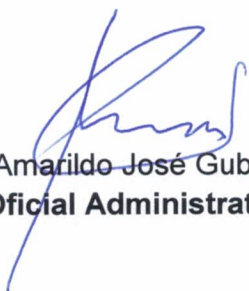
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item, contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 30 de junho de 2021.



Amarildo José Gubert
Oficial Administrativo

*Em anexo descritivo e informações complementares para elaboração de orçamento pela empresa.

* Orçamento deve conter pelo menos a descrição apresentada na solicitação de orçamento carimbada pela empresa ou em papel timbrado da empresa com informações de CNPJ e nome da empresa.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS PLANEJADOS:

AC/

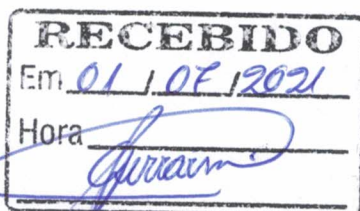
Decmobile

(66) 99955-1022 ou 99978-1878

Decmobile2013@gmail.com

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, para reforma e fabricação de móveis planejados para Câmara Municipal de Tapurah/MT conforme itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	01		
2	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	04		
TOTAL				





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item, contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

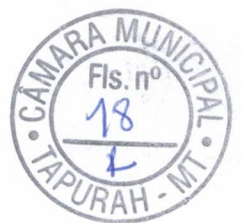
Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 30 de junho de 2021.


Amarildo José Gubert
Oficial Administrativo

*Em anexo descritivo e informações complementares para elaboração de orçamento pela empresa.

* Orçamento deve conter pelo menos a descrição apresentada na solicitação de orçamento carimbada pela empresa ou em papel timbrado da empresa com informações de CNPJ e nome da empresa.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS PLANEJADOS:

AC/

JS MÓVEIS

(66) 99649-6457 OU 99635-3401

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, para reforma e fabricação de móveis planejados para Câmara Municipal de Tapurah/MT conforme itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	01		
2	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	04		
TOTAL				

RECEBIDO
Em 06/10/2021
Hora 9 HORAS
GERALDO

67





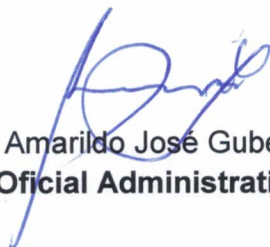
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item, contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 30 de junho de 2021.



Amarildo José Gubert
Oficial Administrativo

*Em anexo descritivo e informações complementares para elaboração de orçamento pela empresa.

* Orçamento deve conter pelo menos a descrição apresentada na solicitação de orçamento carimbada pela empresa ou em papel timbrado da empresa com informações de CNPJ e nome da empresa.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS PLANEJADOS:

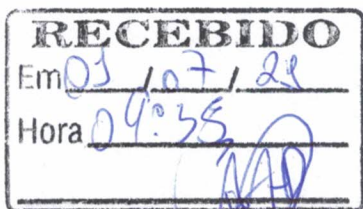
AC/

Decorat Móveis

(66) 99643-3494

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, para reforma e fabricação de móveis planejados para Câmara Municipal de Tapurah/MT conforme itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantia de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	01		
2	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantia de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	04		
TOTAL				





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item, contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 30 de junho de 2021.


Amarildo José Gubert
Oficial Administrativo

*Em anexo descritivo e informações complementares para elaboração de orçamento pela empresa.

* Orçamento deve conter pelo menos a descrição apresentada na solicitação de orçamento carimbada pela empresa ou em papel timbrado da empresa com informações de CNPJ e nome da empresa.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS PLANEJADOS:

AC/

MERCADÃO MOVEIS PLANEJADOS – MARMORE E VIDRO

CNPJ 19.909.006/0001-04

(66) 3547-1460

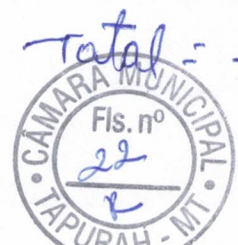
Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, para reforma e fabricação de móveis planejados para Câmara Municipal de Tapurah/MT conforme itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	01	4.000	4.000
2	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	04	3,500	14.000
TOTAL			3.500	14.000

10.373.046/0001-00

MERCADÃO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E
FERRAMENTAS LTDA

Avenida dos Jatobás, 2101
Jardim Joelma - CEP 78573-000
TAPURAH - MATO GROSSO



MERCADÃO MOVEIS PLANEJADOS – MARMORE E VIDRO

CNPJ 19.909.006/0001-04

(66) 3547-1460

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, para reforma e fabricação de móveis planejados para Câmara Municipal de Tapurah/MT conforme itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantia de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm nas bordas. (SEM RIPADO)	01	3.000	3.000
2	Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantia de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas. (SEM RIPADO)	04	2750	11.000
TOTAL				14.000

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item, contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Ruelino Mattos





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS PLANEJADOS:

AC/

Decmobile

(66) 99955-1022 ou 99978-1878

Decmobile2013@gmail.com

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, para reforma e fabricação de móveis planejados para Câmara Municipal de Tapurah/MT conforme itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico ³⁰25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Reforma Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico ³⁰25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas. Reforma da frente da mesa de ferro na cor branca esmalte sintético branco fosco e colocação de madeiras na vertical na cor cedro ou similar.	04	R\$ 3.000,00	12.000,00
TOTAL				R\$ 17.400,00





DEC MOBILE
"Transformando seu sonho em realidade."

Rua das Acácias (sentido aeroporto) – Bairro Cristo Rei-
Tapurah-MT

Contato: (66) 9 9978-1878/ (66) 9 9955-1022

e-mail: decmobile2013@gmail.com

Orçamento N°: 01529

Data: 09/07/2021

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH **CNPJ:** 33.005.083/0001-60 **I.E:** _____

ENDEREÇO: AVENIDA PARANA Nº 1725- CENTRO

CIDADE: TAPURAH/MT **FONE:** (066) 3547 - 1341

Quantidade	Discriminação	PREÇO UN	Preço R\$
	MESA PLENARIO - OBS: SEM RIPADO	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
	OBS: A Dec Mobile da uma garantia total de 06 (seis) meses em todo nosso serviço de fabricação e nossa equipe se responsabiliza em fabricar, entregar, montar e regular todos os móveis dentro do prazo.		
	ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS		
	TOTAL		R\$ 15.900,00


18.065.523/0001-66
Ferrarini & Marcolan LTDA-ME
R. das Palmeiras, N° 1617 - C.R.
76.573-000 - Tapurah - MT

TAPURAH, 09 DE JULHO DE 2021





Moveis Planejados

Bruniere & Bruniere Ltda

CNPJ: 09.480.686/0001-30

Inscr.Est. 13.353.971-7

(66) 999643-3494 ou (66) 99616-9915

ORÇAMENTO

NOME/EMPRESA: CAMERA MUNICIPAL DE TAPURAH			
ENDEREÇO: AV. PARANÁ Nº 1.725- CENTRO			
CIDADE: TAPURAH-MT		CEP: 78.573-000	
CNPJ/CPF: 33.005.083/0001-60		FONE: 3547-1341	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR
1	TODA MESA DO PLENÁRIO C/ RIPADO		R\$ 19.800,00
1	TODA MESA DO PLENÁRIO S/RIPADO		R\$ 13.200,00

TOTAL:

Tapurah, 06 de julho de 2021

09.480.686/0001-30

Bruniere & Bruniere Ltda - ME

Rod. MT 449 - Km 71 a esq. s/nº

Parque Industrial

Cep 78573-000 - TAPURAH - MT



Agradecemos a preferência!

Rod. MT 338 - Km 97 - 500 mts, à esquerda - Barrio Industrial - Cep 78.573-000 - Tapurah -MT

ORÇAMENTO

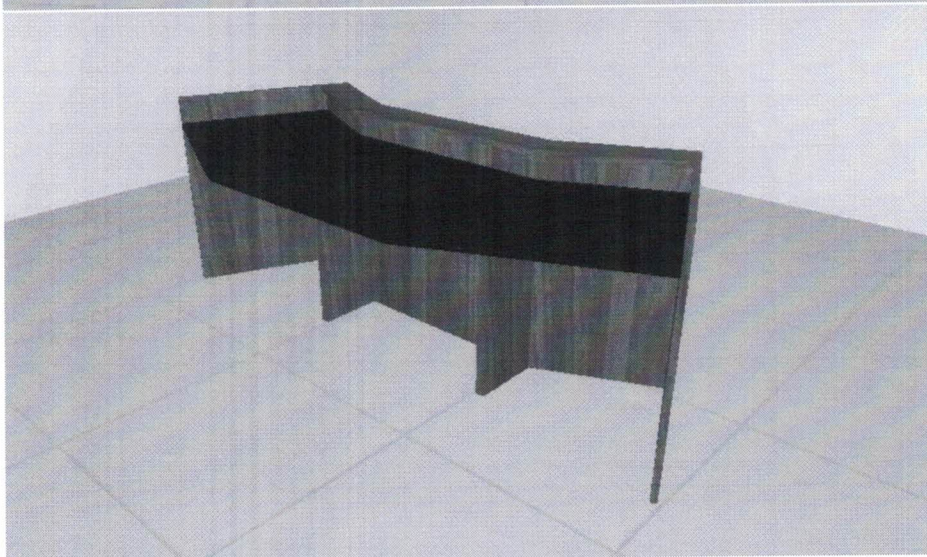
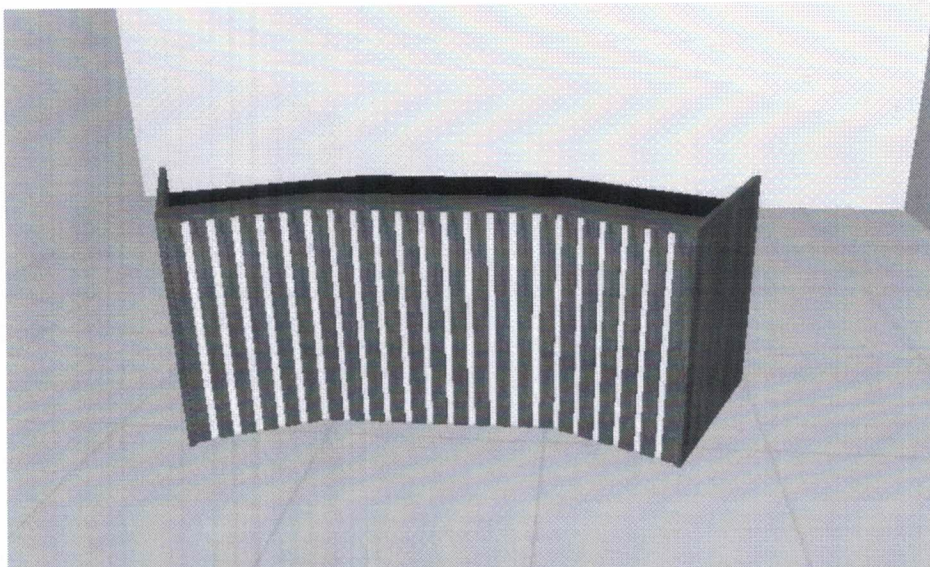
AMBIENTE	PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES	VALOR
MESA PLENÁRIO GRANDE (1)	Cores: BP Ébano / BP Itapuã / BP Branco; Estrutura: 25mm / 40mm;	R\$5.500,00
MESA PLENÁRIO PEQUENA (4)	Cores: BP Ébano / BP Itapuã / BP Branco; Estrutura: 25mm / 40mm;	R\$16.000,00
MESA ÁUDIO E INFORMÁTICA (1)	Cores: BP Itapuã; Estrutura: 50mm / 25mm; *Com jogo de rodízios.	R\$3.000,00
TOTAL		R\$24.500,00

Observação:

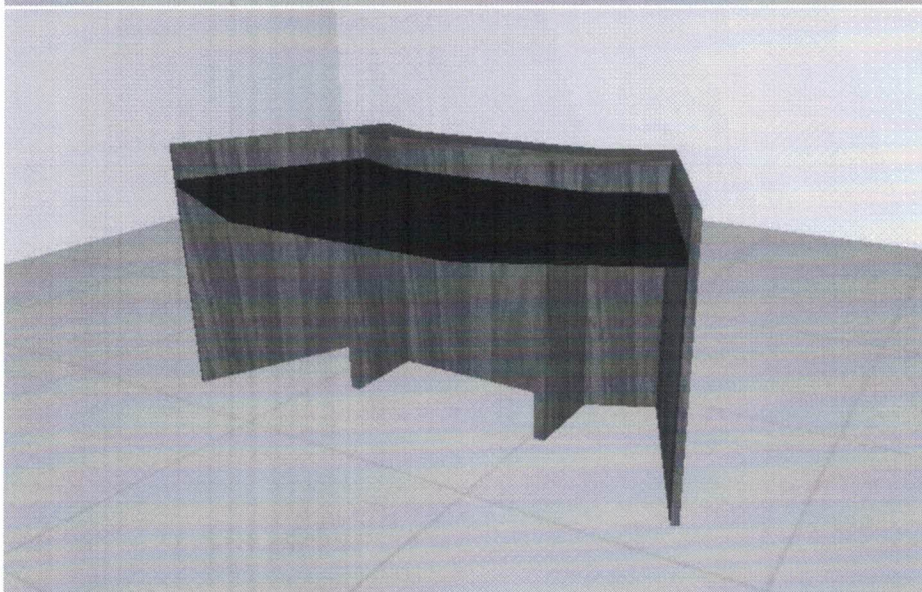
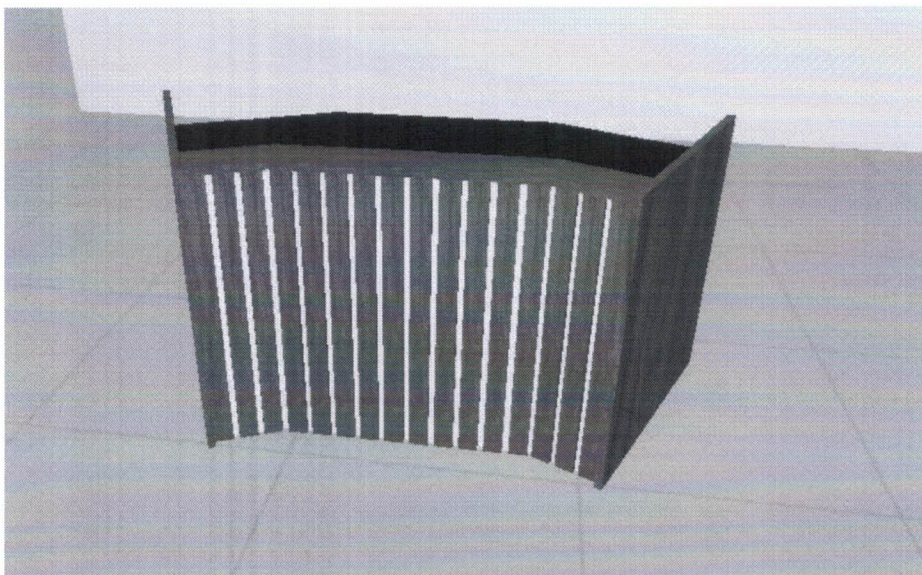
- Não estão inclusos no orçamento: eletrodomésticos, cubas de pia, iluminação, decorações, cadeiras, mesas, estofados em geral e pedras.
- Formas e condições de pagamento a negociar.

Imagens:

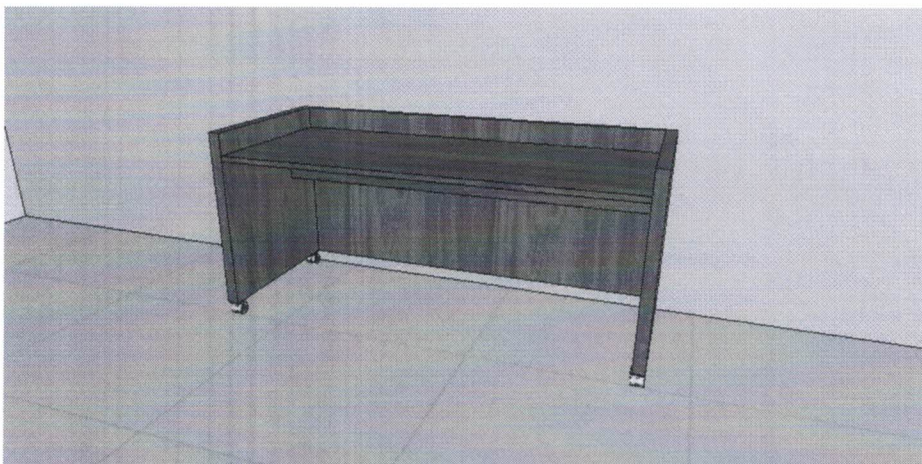
- Mesa Plenário Grande



- Mesa Plenário Pequena



- Mesa Áudio e Informática



BALIZAMENTO DE PREÇOS



ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE
SETOR	TAPURAH
TELEFONE	ADMINISTRATIVO (65) 3547-1341

AMARILDO
DATA 09/07/21

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)	
					VALOR	MEDIANA UNITÁRIO	MÍNIMO	MEDIANA	
01	UNID	01	Reforma Mesa MDF (Plenário) - Mesa Plenário - 01 Mesa Módulo - Fabricado em MDF Náutico 25mm..... 1,90m x 2,23m, Tampo 75cm profundidade e sobretampo 10cm - 85cm Altura + 04 Mesas em Módulos Fabricado em MDF Náutico 25mm, 1,45m x 1,78m, Tampo 75cm e sobretampo 10 cm - 80cm Altura	MERCADÃO MOVEIS PLANEJADOS - MARMORE E VIDRO - CNPJ 19.909.006/0001-04	Reforma/ Fabricação Mesa MDF (Plenário) Fabricado em MDF nas especificações constantes no orçamento	R\$ 18.000,00	18.900,00	17.400,00	18.900,00
					Reforma/ Fabricação Mesa MDF (Plenário) Fabricado em MDF nas especificações constantes no orçamento	R\$ 21.500,00			
01	UNID	01	Decorart Móveis Planejados - CNPJ 09.480.686/0001-30	Decmobile	Reforma/ Fabricação Mesa MDF (Plenário) Fabricado em MDF nas especificações constantes no orçamento	R\$ 19.800,00	18.900,00	17.400,00	18.900,00
					Reforma/ Fabricação Mesa MDF (Plenário) Fabricado em MDF nas especificações constantes no orçamento	R\$ 17.400,00			
02	UNID	01	Mesa Plenário - 01 Mesa Módulo - Fabricado em MDF Náutico 25mm..... 1,90m x 2,23m, Tampo 75cm profundidade e sobretampo 10cm - 85cm Altura + 04 Mesas em Módulos Fabricado em MDF Náutico 25mm, 1,45m x 1,78m, Tampo 75cm e sobretampo 10 cm - 80cm Altura (SEM RIPADO NA FRENTE DA MESA)	MERCADÃO MOVEIS PLANEJADOS - MARMORE E VIDRO - CNPJ 19.909.006/0001-04	Reforma/ Fabricação Mesa MDF (Plenário) Fabricado em MDF nas especificações constantes no orçamento - SEM RIPADO	R\$ 14.000,00	14.000,00	13.200,00	14.000,00
					Reforma/ Fabricação Mesa MDF (Plenário) Fabricado em MDF nas especificações constantes no orçamento - SEM RIPADO	R\$ 13.200,00			
					TOTAL	30.800,00		30.800,00	32.900,00

NOTA 1 ► É OBRIGATÓRIO o preenchimento dos campos: "QIDE" (pois faz parte da fórmula do Preços Médio Total).
 NOTA 2 ► Atentar ao preenchimento da "UNIDADE". Ela também deve estar compatível com o material orçado e coerente com os códigos CATMAT pré-estabelecidos.
 NOTA 3 Foram excluídos valores muito abaixo da média e os que estavam muito acima da média.

TAPURAH-MT, 09 DE JUNHO DE 2021


AMARILDO JOSÉ GUBERT
 OFICIAL ADMINISTRATIVO





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Órgão Interessado: Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Localização: Av. Paraná, 1725, na cidade de Tapurah/MT.

Áreas Interessadas:

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO READEQUAÇÃO DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE TAPURAH/MT.

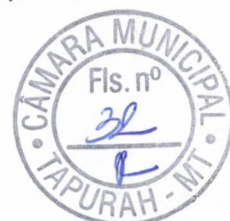
1 DO OBJETO:

1.1– Contratação de empresa para fabricação e montagem de mobiliário para atender o departamento administrativo readequação das mesas do Plenário da Câmara de Tapurah/MT.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando à necessidade de novas mesas do plenário da Câmara, buscando a durabilidade e modernização das mesas para utilização pelos parlamentares.

Considerando o atual condição principalmente dos tampos das mesas do plenários e a necessidade de alteração da cor dessa mobília para poder atender da melhor forma possível os parlamentares e considerando a necessidade de uma reforma por meio de móveis planejados aproveitando os materiais da mesa que se encontram em boa condição de uso; Como também para ser feita as devidas substituições dos mobiliários existentes, uma vez que as peças antigas e deterioradas serão descartadas para a organização do plenário da Câmara.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:33.005.083.0001/60

Considerando buscar oferecer aos servidores e agentes políticos um espaço adequado para realização de suas atividades, como também para receber aos munícipes quando adentrarem a Casa de leis.

Considerando ainda que a aquisição de mobiliário novo ao plenário da Câmara é uma alternativa viável e mais econômica para o Poder Legislativo Municipal

Assim sendo, faz-se necessário a instauração de um processo de licitação com contratação de uma empresa especializada para fabricação e montagem de mobiliário do plenário do Poder Legislativo Municipal de Tapurah.

Diante disso, a determinação deste processo tem como finalidade alcançar a proposta mais vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo do disposto na lei de licitações.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

I – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Contratação de empresa para fabricação e montagem de mobiliário para atender o departamento administrativo e plenário da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Os serviços de fabricação de mobiliários para o plenário da Câmara com Fabricação das 5 mesas que compõe espaço para os parlamentares nas Sessões Ordinárias onde realizam os serviços legislativos.

III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS;

Os serviços de fabricação de mobiliários para a Câmara Municipal, consistindo em fabricação, deslocamento, montagem e instalação nos locais a serem indicados pelo departamento responsável.

IV - UNIDADE DE MEDIDA ADEQUADA À AFERIÇÃO DE RESULTADOS EM TERMOS DE QUANTIDADE E QUALIDADE, CONFORME A NATUREZA DOS SERVIÇOS;

O processo licitatório deverá ter como objetivo o alcance do menor preço, devendo ser observados os padrões mínimos de qualidade, bem como as especificações lançadas no presente termo, conforme segue:

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DOS MÓVEIS:

Os móveis deverão ser fabricados com material durável, com garantia mínima de 12 meses; Já sua montagem deverá ocorrer em período adequado e possível, sendo esse organizado junto com o administrativo e de preferencia em horário de expediente. Ainda, deverá respeitar a metragem especificada e o local indicado para sua instalação.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTDE	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Mesa MDF (Plenário) – SEM RIPADO Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,90m x 2,23m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação saídas para 2 tomadas duplas e 3 saídas para cabo de microfone; Altura 85cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta e engrossamento 50mm.	01		
2	Mesa MDF (Plenário) – SEM RIPADO Mesa Plenário – Fabricado em MDF Náutico 25mm, Tampo Cor Preta formato meia lua (1,45m x 1,78m), tampo com profundidade 75cm e sobre tampo com 10cm MDF 18mm (colocação uma saída para uma tomada dupla e 2 saídas para cabo de microfone; Altura 80cm; pés de metal; com garantida de 12 meses. Reforma das laterais na cor preta; Altura 80cm engrossamento 50mm nas bordas.	04		
TOTAL				

VALOR TOTAL DE R\$

Valores foram obtidos através de orçamento e junto a fornecedores, para elaboração do presente projeto.

V – CRITÉRIOS PARA CONTROLE DOS SERVIÇOS;

A contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, INSS e FGTS, durante todo o tempo em que estiver firmado contrato junto a esta Câmara Municipal.

Qualquer dos itens que forem entregues em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta será rejeitado parcial ou totalmente, dependendo do caso.

A empresa sujeitar-se-á ampla e irrestrita á fiscalização por parte da contratante para acompanhamento da execução do contrato. A existência de fiscalização não diminui ou atenua a responsabilidade da empresa pela execução dos serviços, em caso de danos causados diretamente a administração Publica ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

VI – CUSTO ESTIMADO:

Conforme planilha orçamentária, o custo estimado para Contratação de Empresa Especializada em Confeção e Montagem de Mobiliário, para o exercício de 2021, possui





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com dados obtidos através de orçamentos junto a fornecedores.

Os pagamentos serão realizados após a prestação dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela administração.

3 – DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A entrega dos materiais objeto desta licitação, deverão ser entregues em conformidade com as disposições e os seguintes prazos:

3.1.2. A empresa licitante que apresentar o menor preço e se sagrar vencedora do certame firmará contrato de prestação de serviço junto a Câmara Municipal de Tapurah, tendo como prazo de duração de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

A entrega dos itens deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do departamento responsável.

3.1.3 Os pagamentos serão feitos até o 5 (quinto) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos após a apresentação de Nota Fiscal que deverá ser encaminhada a Câmara Municipal de Tapurah, após recebimento e conferência dos produtos constantes neste Termo de Referência.

3.2. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.3. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 com início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhado a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

4.1.1 – O pagamento será efetuado conforme a entrega dos itens solicitados.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

4.2 - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas ficarão na responsabilidade do fornecedor corrigi-las e reenviá-las, iniciando o prazo para pagamento da data de sua reapresentação;

4.3 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país;

4.4 - O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;

4.5 - No preço contratado estão incluídos todos os impostos com despesas de transportes, taxas, tributos previdenciários ou quaisquer outros encargos, mesmo não especificados, necessários ao cumprimento do presente contrato.

6.0 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 14.1333/2021, que serão aplicadas em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta contratação.

7.0 – ADITIVO

7.1 – O presente instrumento poderá ser aditado total ou parcialmente desde que acordado entre as partes, através de termo aditivo conforme previsto na Lei n. 14.133/2021.

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – DA CONTRATANTE:

8.1.1 – Acompanhar os produtos fornecidos pela contratada, cabendo a contratante, receber, conferir e atestar os materiais objeto da licitação;

8.1.2 - Efetuar os pagamentos pelo fornecimento conforme o disposto na Cláusula Quarta item 3.1;

8.1.3 – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do fornecimento dos itens contratados.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

8.2 – DA CONTRATADA:

8.2.1 – Efetuar a prestação do serviço com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, não podendo efetuar a paralisação do serviço;

8.2.2 – Prestar o serviço conforme especificados no item 1.1, e em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

8.2.3 - Providenciar a imediata substituição do item fora das especificações, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de impressão;

8.2.4 – Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Anexo I;

8.2.5 - Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

8.2.6 - Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada;

8.2.7 – Considerar que a ação de fiscalização da contratante de maneira alguma exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;

8.2.8 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato.

9.0 - DA RESCISÃO

9.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

9.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

9.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

9.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

9.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

9.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

9.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

9.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

9.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

9.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas da Lei 14.133/2021.

9.4 - É direito da contratada o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão prevista nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3.

10.0 – DAS SANÇÕES

10.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

10.1.1 – advertência;

10.1.2- Suspensão dos pagamentos dos serviços até que se efetive a regularidade da prestação do serviço público.

10.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Tapurah-MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00.00- Equipamento e Material
Permanente

12.0 - DO FISCAL DE CONTRATO.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

12.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor Indicado em portaria do presidente da Câmara Municipal de Tapurah nos termos da lei 14.133/2021;

12.2. O fiscal do contrato deverá comunicar ao presidente da Câmara de Tapurah qualquer fato relevante que obste a execução do contrato ou o perfeito exercício de suas obrigações;

12.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;

13.0– DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Tapurah do Estado de Mato Grosso é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.2 – Este contrato se sujeita ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.3 - A contratada, fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo o objeto ser executado por uma única pessoa jurídica.

14.2. A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê a Lei 14.133/2021.

14.3. Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação na Licitação.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

13 - NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

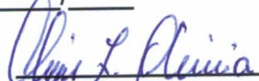
15.1 Amarildo José Gubert– Administrativo

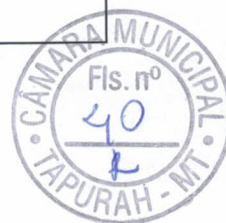
Tapurah-MT, 09 de Julho de 2021.

APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Data: ____/____/____


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente da Câmara





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: GABINETE DO PRESIDENTE
PARA: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Considerando que houve apresentação de orçamentos com valores diferentes para dois modelos de mesas para o plenário sendo com ripados de madeira na frente da mesa em um valor estimado global de 18.900,00 e o valor sem ripado no importe 14.000,00, **autorizo a contratação do de mesa planejada para o plenário da Câmara sem os ripados** de madeira na frente tendo em vista que haverá uma grande redução de custo desta contratação, assim de prosseguimento ao procedimento licitatório para aquisição de moveis planejados (Mesa do Plenário da Câmara) com a descrição que obteve o menor custo.

Proceda-se as modificações necessárias no termo de referência para fabricação dos móveis planejados de acordo com o menor custo, mantendo a qualidade do produto.

Tapurah - MT, 09 de julho de 2021.

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

BALIZAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO N°	13/2021	ASSUNTO	COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS - MESA PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAPURAH
--------------------	---------	----------------	--

REQUISITANTE	
ORGÃO	CÂMARA DE TAPURAH
SETOR	ADMINISTRATIVO
TELEFONE	(65) 3547-1341



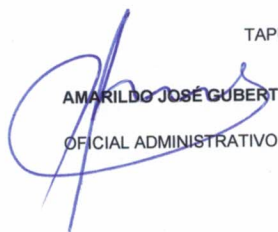
ELABORADO POR
DATA
09/07/21

I T E M	Q T D	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)	
				PRODUTO	VALOR	MEDIANA UNITÁRIO	MÍNIMO	MEDIANA
1	1	Mesa MDF (Plenário) Mesa Plenário - 01 Mesa Módulo- Fabricado em MDF Náutico 25mm..... 1,90m x 2,23m, Tampo 75cm profundidade e sobretampo 10cm - 85cm Altura + 04 Mesas em Módulos Fabricado em MDF Náutico 25mm, 1,45m x1,78m, Tampo 75cm e sobretampo 10 cm - 80cm Altura (SEM RIPADO NA FRENTE DA MESA)	MERCADÃO MOVEIS PLANEJADOS - MARMORE E VIDRO - CNPJ 19.909.006/0001-04	Fabricação Mesa MDF (Plenário) Fabricado em MDF nas especificações constantes no orçamento - SEM RIPADO	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	13.200,00	14.000,00
			Decorart Móveis Planejados - CNPJ 09.480.686/0001-30	Fabricação Mesa MDF (Plenário) Fabricado em MDF nas especificações constantes no orçamento - SEM RIPADO	R\$ 13.200,00			
			Decmobile - CNPJ 18.865.523/0001-66	Fabricação Mesa MDF (Plenário) Fabricado em MDF nas especificações constantes no orçamento - SEM RIPADO	R\$ 15.900,00			
TOTAL GERAL							13.200,00	14.000,00

NOTA 1 ► É **OBRIGATÓRIO** o preenchimento dos campos: "**QTDE**" (pois faz parte da fórmula do Preços Médio Total).

NOTA 2 ► Atentar ao preenchimento da "**UNIDADE**". Ela também deve estar compatível com o material orçado e coerente com os códigos CATMAT pré-estabelecidos.

TAPURAH-MT, 09 DE JULHO DE 2021


AMARILDO JOSÉ GUBERT
 OFICIAL ADMINISTRATIVO





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

CERTIDÃO

A atual mesa do plenário patrimônio nº117 foi adquirida em 20/12/2001 pelo valor de R\$ 4.709,31 (quatro mil setecentos e nove reais e trinta e um centavos, se atualizarmos esse valor ao valor atual pelo INPC (IBGE) obtemos o valor de R\$ 15.643,27 (quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) estando bem próximo do valor a se adquirir do móvel em questão, o valor atual do patrimônio nº 117 (Julho de 2021) é de R\$ 247,98 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Tapurah-MT, 09 de Julho de 2021


Amarildo Jose Gubert
Oficial Administrativo



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2001
Data final	07/2021
Valor nominal	R\$ 4.709,31 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	3,32177560
Valor percentual correspondente	232,177560 %
Valor corrigido na data final	R\$ 15.643,27 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

CNPJ: 33.005.083/0001-60
 Av Parana - 0001725 - Centro
 Telefone (66)3547-1341
 camaratapurah@hotmail.com



Relação de Depreciação, Amortização e Exaustão

Período: 07/2021 até 07/2021

Status : EFETIVADO Classificação:

Cod.	Descrição do Bem	Data. Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav.	Data Corte	VU (meses)	Valor Anterior	Data Lanc	VI Base Redução	Mét	Depreciação	Amortização	Exaustão	Red Linear Acumulada	Reav/RVR	Valor Atual
1	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINE 98 39	31/12/2020	31,00	20/12/13	12	17,08	31/07/21	27,90	C	2,32	0,00	0,00	2,32	0,00	14,76
2	ARQUIVO DE ACO PANDIM 4 GAVETAS	20/12/2013	50,00	20/12/13	96	3,31	31/07/21	49,40	C	0,45	0,00	0,00	0,45	0,00	2,86
3	ARQUIVO DE ACO PANDIM 4 GAVETAS	20/12/2013	50,00	20/12/13	96	3,31	31/07/21	49,40	C	0,45	0,00	0,00	0,45	0,00	2,86
26	ARMARIO AP 404 DE ACO PANDIM	20/12/2013	85,00	20/12/13	96	5,21	31/07/21	84,06	C	0,71	0,00	0,00	0,71	0,00	4,50
28	COFRE 200 KG CP 09 PANDIM	20/12/2013	90,00	20/12/13	96	5,70	31/07/21	88,97	C	0,77	0,00	0,00	0,77	0,00	4,93
83	ESTANTE DE ACO W3 EDS 300	3/03/1998	39,00	20/12/13	285	2,75	31/07/21	38,51	C	0,37	0,00	0,00	0,37	0,00	2,38
84	ESTANTE DE ACO W3 EDS 300	3/03/1998	39,00	20/12/13	285	2,75	31/07/21	38,51	C	0,37	0,00	0,00	0,37	0,00	2,38
86	ARQUIVO DE ACO W3 04 GAVETAS	29/10/1998	139,00	20/12/13	278	8,90	31/07/21	137,39	C	1,21	0,00	0,00	1,21	0,00	7,69
88	POLTRONA GIRATORIA GIRATORIA ESP. BAIXO RUNAPEL 71	25/02/1999	183,93	20/12/13	274	11,24	31/07/21	181,89	C	1,53	0,00	0,00	1,53	0,00	9,71
89	POLTRONA GIRATORIA ESP. BAIXO RUNAPEL 710	25/02/1999	183,93	20/12/13	274	11,24	31/07/21	181,89	C	1,53	0,00	0,00	1,53	0,00	9,71
94	CADEIRA DE ESCRITORIO REALME SECRETARIA 502-BSS	12/02/2001	65,00	20/12/13	250	4,25	31/07/21	64,23	C	0,56	0,00	0,00	0,56	0,00	3,67
117	MESA MEIA LUA COM TAMPE E PE	20/12/2001	4.709,31	20/12/13	240	287,12	31/07/21	4.657,12	C	39,14	0,00	0,00	39,14	0,00	247,98
118	ARMARIO 198X90X40	20/12/2001	238,46	20/12/13	240	14,75	31/07/21	235,78	C	2,01	0,00	0,00	2,01	0,00	12,74
119	ARMARIO 198X90X40	20/12/2001	238,46	20/12/13	240	14,75	31/07/21	235,78	C	2,01	0,00	0,00	2,01	0,00	12,74
120	ARMARIO 198X90X40	20/12/2001	238,46	20/12/13	240	14,75	31/07/21	235,78	C	2,01	0,00	0,00	2,01	0,00	12,74
121	MESA COM GAVETA E ARO 25 MM	20/12/2001	306,64	20/12/13	240	18,92	31/07/21	303,20	C	2,58	0,00	0,00	2,58	0,00	16,34
122	MESA COM GAVETA 150X75 ARO 25 MM	20/12/2001	316,93	20/12/13	240	19,60	31/07/21	313,38	C	2,66	0,00	0,00	2,66	0,00	16,94
123	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO INJETAVEL	20/12/2001	351,27	20/12/13	240	21,55	31/07/21	347,36	C	2,94	0,00	0,00	2,94	0,00	18,61
124	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO INJETAVEL	20/12/2001	351,27	20/12/13	240	21,55	31/07/21	347,36	C	2,94	0,00	0,00	2,94	0,00	18,61
125	CADEIRAS ESTOFADAS ESP. INJT. AZ C/ BRACO E BASE	20/12/2001	159,76	20/12/13	240	9,85	31/07/21	157,98	C	1,33	0,00	0,00	1,33	0,00	8,52
127	CADEIRAS ESTOFADAS ESP. INJT. AZ C/ BRACO E BASE	20/12/2001	104,76	20/12/13	240	6,52	31/07/21	103,58	C	0,88	0,00	0,00	0,88	0,00	5,64
130	EST. FIXA TUBO ESPECURA 225	20/12/2001	29,90	20/12/13	240	1,84	31/07/21	29,57	C	0,25	0,00	0,00	0,25	0,00	1,59
132	SOFA BIBILOT 2 LUGARES COB PRETA	20/12/2001	370,01	20/12/13	240	22,73	31/07/21	365,88	C	3,10	0,00	0,00	3,10	0,00	19,63
134	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL COM PASSEIO E JARDIM	30/12/2009	247.647,87	20/12/13	426	318.476,79	31/07/21	212.358,68	C	983,29	0,00	0,00	983,29	0,00	317.493,50
137	GELADEIRA CONSUL	22/01/2002	560,00	20/12/13	239	34,10	31/07/21	553,80	C	4,65	0,00	0,00	4,65	0,00	29,45
138	BALCAO 1,35X45 C/ 3 PORTAS POST FORMING AZUL PRETO	25/01/2002	629,71	20/12/13	239	38,67	31/07/21	622,69	C	5,27	0,00	0,00	5,27	0,00	33,40
139	POLTRONA PRESIDENTE ESP. INJ. TEC. AM. C/BRACO E	31/03/2021	38,11	20/12/13	9	26,68	31/07/21	34,30	C	3,81	0,00	0,00	3,81	0,00	22,87





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

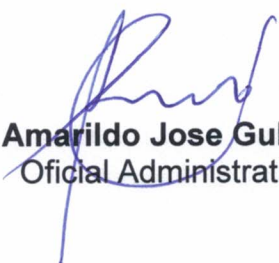
ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor:

Em decorrência da autorização do Presidente para abertura do Processo de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO READEQUAÇÃO DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE TAPURAH/MT, solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários a contratação em referência.

Valor dos itens a serem adquiridos **totaliza o montante de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Tapurah - MT, 12 de julho de 2021.


Amarildo Jose Gubert
Oficial Administrativo





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.2001.44.90.52.00.00.00- Equipamento e Material Permanente

Tapurah - MT, 12 de julho de 2021.

GIOVANNI ARMANNI
Contador





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021 PROCESSO DE DISPENSA nº 09/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PLENÁRIO DA CÂMARA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

DOS FATOS

Vem à apreciação desta Presidência, consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, a respeito da possibilidade de realizar processo licitatório de Contratação por dispensa de licitação de **PARA O FORNECIMENTO E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PLENÁRIO DA CÂMARA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.**

DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Na esteira desta recomendação, o servidor Amarildo José Gubert, Oficial Administrativo realizou pesquisa de preço com base em preços públicos e cotação direta com fornecedores conforme tabela logo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR	MÉDIANA
01	MESA MDF PLENÁRIO 01 MESA MÓDULO FABICADO EM MDF NÁUTICO, 25mm, 1,90 c 2,23m, Tampo 75cm profundidade e sobretampo 10cm (Saídas para tomadas e cabos de microfone) – 85cm Altura + 04 Mesas em Módulos Fabricados em MDF Náutico 75cm e sobretampo 10cm (Saídas para tomadas e cabos de microfone) – 80cm Altura (Sem Ripado na Frente) <ul style="list-style-type: none">• Cores a confirmar com Fiscal de Contrato• Incluso Instalação da Mesa no local.	Mercadão Móveis Planejados – Mármore e Vidro – CNPJ 19.909.006/001-04	14.000,00	14.000,00
		DECORART Móveis Planejados – CNPJ 09.480.686/0001-30	13.200,00	
		DEC MOBILE – CNPJ 18.865.523/001-66	15.900,00	
TOTAL ESTIMADO				14.000,00

Com base no balizamento de preços realizados se obteve o melhor preço Global junto ao seguinte fornecedor:

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

DECORAT MÓVEIS PLANEJADOS – CNPJ 09.480.686/0001-30	
DESCRIÇÃO	VALOR
MESA MDF PLENÁRIO 01 MESA MÓDULO FABICADO EM MDF NÁUTICO, 25mm, 1,90 c 2,23m, Tampo 75cm profundidade e sobretampo 10cm (Saídas para tomadas e cabos de microfone) – 85cm Altura + 04 Mesas em Módulos Fabricados em MDF Náutico 75cm e sobretampo 10cm (Saídas para tomadas e cabos de microfone) – 80cm Altura (Sem Ripado na Frente) *A mesa deve ser montada em forma de meia lua com todos os módulos formando uma mesa única.	R\$ 13.200,00
TOTAL	R\$ 13.200,00

Conforme se observa mesmo o menor valor sendo significativo se torna desnecessário a Abertura de um Processo Licitatório, visto que o valor total dos produtos a serem comprados com base na melhor proposta Global dos itens foi de R\$ **13.200,00 (treze mil e duzentos reais)** está abaixo do valor limite para dispensa de licitação conforme o art. 24, inciso II e art. 26 inciso III ambos da lei 8.666/93 atualizada pelo decreto federal nº 9.412/2018, que estabelece que para outros serviços e compras será dispensável a licitação até o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Ademais a Nova lei de licitações (Lei 14.133/2021) em seu art. 75, inciso II, estabelece que é dispensável a licitação para contratações em valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pode-se verificar que em 2021, não houve gastos com aquisições móveis planejados.

Após a pesquisa realizada pela, verifica-se que os orçamentos apresentados estão conforme os praticados no mercado, e se apresenta de maneira bem vantajosa a proposta das empresas **DECORAT MÓVEIS PLANEJADOS – CNPJ 09.480.686/0001-30 para o valor Global dos móveis planejados.**

Assim é possível realizar a contratação dos móveis planejados através de compra global com menor valor apresentado com a empresa acima mencionada, obtendo assim o melhor preço para administração pública uma vez que as propostas atendem aos requisitos legais previstos no artigo 23 e 75 da nova lei de licitações, bem como as normas legais apresentadas.

Ressalta-se que a mesa atual do plenário patrimônio nº117 foi adquirida em 20/12/2001 pelo valor de R\$ 4.709,31 (quatro mil setecentos e nove





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

reais e trinta e um centavos, se atualizarmos esse valor ao valor atual pelo INPC (IBGE) obtemos o valor de R\$ 15.643,27 (quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) estando bem próximo do valor a se adquirir do móvel em questão, o valor atual do patrimônio nº 117 (Julho de 2021) é de R\$ 247,98 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação no certame são os seguintes:

Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**:

- 1) Cédula de Identidade e CPF dos Sócios;
- 2) Contrato Social em Vigor;
- 3) Prova de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Conjunta);
- 5) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6) Prova de Regularidade relativa ao Ministério do Trabalho (CND Trabalhistas).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa;
- 8) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, específica para fins de participação em licitações públicas;

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de dispensa com fulcro no inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021, há que se considerar que se trata de empresas de nome no mercado e já fornecem serviços e produtos a Câmara Municipal de Tapurah e com um valor vantajoso, dispensando um Processo Licitatório com o intuito de economia no processo licitatório que geraria um custo a administração Pública.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 75, caput da Lei nº 14.133/2021, e de forma a cumprir o disposto no art. 72 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa de preço e razão para escolha dos contratados para ser celebrado dispensa de licitação.

Tapurah- MT, 30 de julho de 2021.

Giovanni Armani
Agente de Contratação






CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Diante da cotação realizada e dos documentos de habilitação da empresa que apresentou a menor proposta e com base na justificativa para realização de dispensa de licitação encaminhamos a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão quanto ao prosseguimento do processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO READEQUAÇÃO DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE TAPURAH/MT.**

Tapurah - MT, 02 de agosto de 2021.


Amarildo Jose Gubert
Oficial Administrativo





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Do: GABINETE DO PRESIDENTE
Para: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Autorizo a contratação na forma proposta por meio de dispensa de licitação nos termos do art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021 com base nas cotações e justificativa de preços, restituindo a presente pasta para as diligências cabíveis.

Tapurah - MT, 03 de agosto de 2021.


Elizeu Francisco de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Senhor Procurador:

Tendo em vista a exigências do art. 72 da Nova Lei de Licitações da Lei 14.133/2021, remetemos a V. S^a. a Minuta de Contrato e o processo de dispensa de licitação supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


GIOVANNI ARMANNI
Agente de Contratação





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PARECER JURÍDICO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

EMENTA: Parecer sobre a legalidade dos procedimentos licitatório visando a contratação de pessoa jurídica o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah – MT, com observância das disposições previstas na lei federal nº 14.133/2021.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO READEQUAÇÃO DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE TAPURAH/MT.

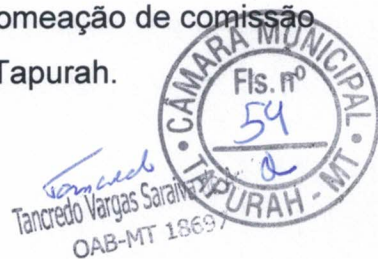
Trata-se de análise dos aspectos jurídicos relativo a processo nº 09/2021 – Dispensa de Licitação nº 09/2021 com valor total estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para contratação de empresa para fabricação e montagem de mobiliário para atender o departamento administrativo readequação das mesas do plenário da Câmara de Tapurah/MT.

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria pela Comissão de Licitações para análise dos documentos necessários à instrução processual e à composição do processo de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021.

Instruem os autos do processo licitatório, Justificativa para contratação do serviço, Termo de Referência e estimativa de preço, Justificativa de preço para dispensa de licitação, indicação de dotação orçamentária, autorização do ordenador de despesas para contratação, e minuta do contrato administrativo.

Por meio da portaria 01/2021 e 23/201 temos a nomeação de comissão de licitação e agente de contratação e equipe de apoio da Câmara de Tapurah.

É o relatório.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Manifesto-me, como determina o artigo 72 da Lei 14.133/2021, e em consonância com as determinações do artigo 75, do mesmo Diploma Legal.

Quanto à formalização do processo de licitação, verifica-se que foi devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o caput do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

O procedimento administrativo interno se encontra instruído com documentos essenciais ao regular processamento da licitação, dentre eles: 1) solicitação da abertura do procedimento pelo setor competente; 2) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade superior, contendo a justificativa detalhada da necessidade de contratação e objeto da licitação descrito de forma completa e minuciosa e estimativa de contratação; 3) Portaria de nomeação do agente de contratação; 4) autorização para abertura de processo licitatório advinda da autoridade superior; 5) pesquisa de interesse e levantamento de preços; 6) Justificativa para dispensa de licitação; 8) indicação de dotação orçamentária; 9) autorização do ordenador de despesas para contratação; 10) e minuta do contrato administrativo.

Pois bem a dispensa de licitação tem previsão no art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, a qual prevê ser dispensável a licitação apresentando um rol de possibilidades para dispensa estabelecendo no inciso II do art. 75 que será dispensável a licitação cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para contratação que envolva outros serviços e compras que podem ser realizados dispensa de licitação.

No presente caso Empresa Decorart – Bruniere & Bruniere - CNPJ nº 09.480.686/0001-30 obteve o melhor preço com os seguintes valores e produtos:

Decorart – Bruniere & Bruniere - CNPJ 09.480.686/0001-30	
DESCRIÇÃO	VALOR
MESA MDF PLENÁRIO 01 MESA MÓDULO FABICADO EM MDF NÁUTICO, 25mm, 1,90 c 2,23m, Tampo 75cm profundidade e sobretampo 10cm (Saídas para tomadas e cabos de microfone) – 85cm Altura + 04 Mesas em Módulos Fabricados em MDF Náutico 75cm e sobretampo 10cm (Saídas para tomadas e cabos de microfone) – 80cm Altura (Sem Ripado na Frente)	R\$ 13.200,00



Tancredo Vargas Saraiva de Araújo
OAB-MT 18697



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

*A mesa deve ser montada em forma de meia lua com todos os módulos formando uma mesa única.	
TOTAL	R\$ 13.200,00

Com base no balizamento de preços realizado pelo setor de compras, foi observado as propostas mais vantajosas por item conforme apresentado acima, portanto dentro dos limites estabelecidos pela norma supramencionada conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e tendo como justificativa o fato de economicidade no processo licitatório visto que como o valor autoriza a realização de dispensa é mais vantajosa a Administração Pública realizar dispensa de licitação uma vez que um procedimento licitatório gera custos que podem ser maior que a vantagem a ser obtida.

Assim no presente caso foram analisados os orçamentos e, de todos eles, optou-se pelo de menor valor por item, atendendo o Princípio da Economicidade e Melhor Atendimento ao Interesse Público, optando pela dispensa de licitação conforme a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação.

Além disso, pela descrição do objeto e pela justificativa apresenta para sua aquisição, concluo que se adéquam perfeitamente aos fins da instituição, não caracterizando desvio na contratação de empresa **para o fornecimento e fabricação de móveis planejados Plenário da Câmara para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah.**

Todavia, existem requisitos exigidos pela legislação citada para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, que devem ser seguidos, consoante verificar-se-á, se foram observados.

Dando inicio ao exame dos documentos em referência, denota-se que estão atendidas os da lei 14.133/2021 com suas alterações.

A minuta do contrato, atende às exigências da lei 14.133/2021, constatando no instrumento as cláusulas obrigatórias previstas na referida norma.

Deve-se mencionar que a doutrina e a jurisprudência estabelecem que é obrigatória a exigência de apresentação de documentação relativa à regularidade perante





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341


a seguridade social e FGTS em todas as contratações realizadas pela Administração Pública, com fulcro no art. 195, §3º, da CF/88.

Assim por questão de preservação do Patrimônio Público da Administração o Contratado selecionado pela proposta mais vantajosa foi apresentado **as certidões exigidas nos termos da Lei 14.133/2021, comprovando regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada pelo Poder Público.**

Diante do exposto, entendo que o processo licitatório de dispensa de licitação está de acordo com o ordenamento jurídico, com a lei 14.133/2021 e demais instrumentos legais já citados, não havendo obstáculo legal para a realização da contratação direta por meio da dispensa de licitação nº 09/2021.

É o parecer.

Tapurah – MT, 02 de Agosto de 2021.


Tancredo Vargas Saraiva de Araújo
Procurador Jurídico
OAB/MT nº 18697





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Ofício nº 008/ Licitações /2021

Tapurah-MT, 09 de Agosto de 2021.

PARA: DECORAT MÓVEIS PLANEJADOS
CNPJ 09.480.686/0001-30

Venho através do presente, solicitar os seguintes documentos, para prosseguimento do procedimento licitatório:

- Cópia do RG e CPF de todos os proprietários;
- Contrato Social;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa;
- Certidão Negativa da Receita Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias (INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, específica para fins de participação em licitações públicas;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Prova de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Atenciosamente,


Amarildo José Gubert
Oficial Administrativo





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





Moveis Planejados

Bruniere & Bruniere Ltda
CNPJ: 09.480.686/0001-30
Inscr.Est. 13.353.971-7
(66) 999643-3494 ou (66) 99616-9915

ORÇAMENTO

NOME/EMPRESA: CAMERA MUNICIPAL DE TAPURAH			
ENDEREÇO: AV. PARANÁ Nº 1.725- CENTRO			
CIDADE: TAPURAH-MT		CEP: 78.573-000	
CNPJ/CPF: 33.005.083/0001-60		FONE: 3547-1341	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR
1	TODA MESA DO PLENÁRIO C/ RIPADO		R\$ 19.800,00
1	TODA MESA DO PLENÁRIO S/RIPADO		R\$ 13.200,00
TOTAL:			

Tapurah, 06 de julho de 2021

09.480.686/0001-30

Bruniere & Bruniere Ltda - ME

Rod. MT 449 - Km 97 - 500 mts. à esquerda - Barrio Industrial
Parque Industrial
Cep 78573-000 - TAPURAH - MT



Agradecemos a preferência!

Rod. MT 338 - Km 97 - 500 mts, à esquerda - Barrio Industrial - Cep 78.573-000 - Tapurah - MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.480.686/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2008
NOME EMPRESARIAL BRUNIERE & BRUNIERE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECORART MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MT 449 KM 91 A ESQUERDA	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TAPURAH
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		
TELEFONE (66) 3547-1484/ (66) 3547-1484		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **17:10:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.480.686/0001-30
Razão Social: BRUNIERE E BRUNIERE ME
Endereço: RODOVIA MT 449 KM 91 A ESQUERDA S N / PARQUE INDUSTRIAL /
TAPURAH / MT / 78573-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401413490715601

Informação obtida em 09/07/2021 17:12:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0032749336**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/07/2021** Hora da emissão: **16:19:54**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BRUNIERE & BRUNIERE LTDA**
CNPJ: **09.480.686/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/08/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TM9TAAB2LLBAU277**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNIERE & BRUNIERE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.480.686/0001-30

Certidão nº: 21613093/2021

Expedição: 09/07/2021, às 17:13:27

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNIERE & BRUNIERE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.480.686/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA RIO DE JANEIRO , CENTRO
24.772.253/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

21569/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

BRUNIERE & BRUNIERE LTDA

CPF/CNPJ

09.480.686/0001-30

Inscrição Municipal

1999

Inscrição Estadual

133539717

Início da Atividade

Número

SN

Endereço

ROD. MT 449 KM 91

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

TAPURAH

UF

MT

CEP

78573000

Finalidade

FINS GERAIS

TAPURAH - MT , 16 de Agosto de 2021.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d44f99d30f8b678e44bba165872bfc9

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 15/09/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNIERE & BRUNIERE LTDA
CNPJ: 09.480.686/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:02 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **913C.C4ED.0B9B.9C15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

COMUNICAÇÃO

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Sr. Presidente,

Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente a situação de dispensa de licitação, juntamente com o parecer jurídico e minuta do contrato neste processo, sobre a qual requeremos **despacho para ratificação**, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 72 e 75 da Lei n. 14.133/2021.

Tapurah - MT, 10 de agosto de 2021.

GIOVANNI ARMANNI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO READEQUAÇÃO DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE TAPURAH/MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPURAH, através de seu Presidente, Sr. Elizeu Francisco de Oliveira **RESOLVE RATIFICAR, DEFIRIR e AUTORIZAR** a contratação da empresa: **DECORAT MÓVEIS PLANEJADOS – BRUNIERE & BRUNIERE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.480.686/0004-30 com o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO READEQUAÇÃO DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE TAPURAH/MT**, fundamentalmente, com a realização do certame licitatório na Modalidade **dispensa de Licitação n.º 009/2021**, com respaldo legal nos termos do **artigo 75, inciso II e art. 72 ambos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Tapurah - MT, 11 de agosto de 2021.


Elizeu Francisco de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO READEQUAÇÃO DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE TAPURAH/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: DECORAT MÓVEIS PLANEJADOS – BRUNIERE & BRUNIERE LTDA
CNPJ nº 09.480.686/0004-30

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tapurah - MT, 11 de agosto de 2021.


Elizeu Francisco de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
CNPJ: 33.005.083/0001-60
Av Parana - 0001725 - Centro
Telefone (066)3547-1341
camaratapurah@hotmail.com

NOTA DE EMPENHO Nº. 000173/2021

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 06/08/2021
Competência: 08/2021

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Sem Licitac. -	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000116/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0029	01.001.01.031.0200.2095-4.4.90.52.00.00
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
Unidade Orçamentária: 001	CAMARA MUNICIPAL
Função do Governo: 01	LEGISLATIVA
Subfunção do Governo: 031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0200	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação): 2095	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento: 42	MOBILIARIO EM GERAL
Natureza do Bem: 0001	MOBILIARIO EM GERAL
Fonte de Recursos: 100000000	Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 107 - BRUNIERE & BRUNIERE LTDA - ME	CPF/CNPJ: 09.480.686/0001-30
Endereço: ROD 449 KM 91, Nº - PARQUE INDUSTRIAL	Insc. Estadual:
Cidade: TAPURAH	Insc. Municipal: 1807
Nº Banco: 000	Telefone: (66)3547-1484
Nº Agência:	Nº Conta: 000000000000-

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE UMA MESA MODULAR PARA PLENARIO

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 81.971,63 **Valor Empenhado:** 13.200,00 Saldo Atual da Dotação: 68.771,63
Valor por extenso: TREZE MIL E DUZENTOS REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 13.200,00 conforme comprovantes.
TAPURAH - MT, 06 de agosto de 2021.


ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


GIOVANNI ARMANNI
CONTADOR
CRC - 016599/O-4


AELTON ANTONIO FIGUEIREDO
SECRETARIO

